



Exm^o. Senhor
Presidente da Comissão Permanente de
Economia
Rua José Maria Raposo do Amaral, 48-50

9500 - 078 Ponta Delgada

V/Referência
3445

V/Comunicação
21-07-2009

N/Referência
11 CGTP-IN/Açores (pdl)

Data
26 Ag. 2009

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 11/2009 - "ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº. 16/2002/A, DE 10 DE MAIO

Relativamente ao assunto em epígrafe, vem a CGTP-IN/Açores informar que subscrever o Parecer, enviado pelo Sindicato Livre dos Pescadores, Marítimos e Profissionais Afins dos açores.

Sem outro assunto, aceite os nossos cumprimentos.

Coordenadora da CGTP-IN/Açores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	3543 Proc. Nº 109
Data:	09/08/27 Nº 11 / 2009



***Sindicato Livre dos Pescadores, Marítimos e
Profissionais Afins dos Açores***

Exmo. Senhor
Comissão Permanente de Economia
Assembleia Legislativa dos Açores

Fax: 292 293 798

V/Ref.:

V/Data:

N/Ref.: 0052/2009

N/Data: 27/08/2009

ASSUNTO: Parecer Sobre a Alteração do Decreto-lei do FUNDOPESCA

Este Sindicato considera como primordial o aumento do montante do subsídio de mau tempo dos pescadores de 270,00€ (Duzentos e Setenta Euros) para Retribuição Mínima Regional 472,50€ (Quatrocentos e Setenta e Dois Euros e Cinquenta Cêntimos), independentemente do rigor dos invernos, sendo muito importante que o próximo orçamento do FundoPesca já contemple este acréscimo.

Relativamente aos critérios de atribuição do FundoPesca, pensamos que os pescadores beneficiários do Rendimento Social de Inserção não devem ser excluídas do recebimento deste subsídio, visto que a natureza e filosofia dos mesmos subsídios são diferentes. O Rendimento Mínimo é atribuído para a sobrevivência e inserção dos agregados familiares, enquanto o FundoPesca é para quem está impedido devido às condições climatéricas de exercer a profissão no mar. Para mais os pescadores descontam 0,5% do valor do pescado para esse Fundo.



***Sindicato Livre dos Pescadores, Marítimos e
Profissionais Afins dos Açores***

Também temos em conta, que a realização do trabalho eventual não deve ser impeditivo de usufruírem do FundoPesca. Assim como, os pescadores que eventualmente meterem baixa médica de curta duração, é injusto receberem a diferença entre o subsidio de doença e o montante do FundoPesca.

Neste sentido, este sindicato dá parecer favorável ao projecto do BE em causa sobre o FundoPesca.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Direcção

A handwritten signature in black ink is written across the center of the logo. The signature appears to be 'Luís Rêgo'.